



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)	DISPENSA Nº: 171/CLA/2026.
--	-----------------------------------

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, integração, testes comissionamento e colocação em operação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da concessionária, incluindo adequações das instalações elétricas existentes e garantia de pleno funcionamento do sistema.

3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, **R\$ 51.902,70 (Cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e setenta centavos)**, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 11 da DNR subprocesso nº40942, disponível no endereço eletrônico:https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?41914,419,A,UPD,

4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, n

a dotação Orçamentária: PTRES: 229207 FONTE: 1000000000

PI.: DT063100102 . ND: 449052 .

5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

6 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 bem como o previsto na Portaria Normativa 506/GC4/2022 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO DA SILVEIRA GOMES Ten Cel Av

Ordenador de Despesas

Portaria CLA nº 11/SPM, de 19/01/2026 publicado no BO nº 24 de 05/02/2026



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Modelo de autorização para contratação mediante dispensa eletrônica
Data/Hora de Criação:	11/08/2026 13:23:58
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	15f686399db58585e8ca6d802b3cbd22
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ALMIR NERY GALVÃO JUNIOR no dia 13/08/2026 às 12:21:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 17/08/2026 às 09:07:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil APARECIDO DERANZANI BICUDO no dia 17/08/2026 às 10:04:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 17/08/2026 às 10:49:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 20/08/2026 às 11:37:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av ROBERTO DA SILVEIRA GOMES no dia 24/08/2026 às 07:55:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO